



Orientações para vacinação nas escolas - 2024

Considerando a importância das ações de vacinação nas escolas para o aumento das coberturas vacinais e a imunização de crianças e adolescentes, além da implantação do Projeto da Secretaria Estadual de Saúde (SES) “Imuniza Escola” em nosso município, a Equipe de Imunizações vem através deste documento nortear as ações extramuros das salas de vacina.

Avaliação dos dados:

Através do Projeto Imuniza Escola foram disponibilizados os dados de vacinação das escolas estaduais, onde houve um cruzamento dos adolescentes matriculados com as doses do imunobiológico contra o HPV digitadas no SI-PNI Web. Essas informações serão encaminhadas às unidades de saúde de referências para as escolas elencadas, através da Coordenadoria de Saúde. Após o recebimento das planilhas, o serviço de saúde deverá:

- 1 - Confirmar se a escola faz parte do seu território de atuação. Caso não seja, comunicar a Coordenadoria de Saúde para realizar o referenciamento correto;
- 2 - Considerando que os dados foram avaliados na metade do ano de 2023, as informações vacinais dos adolescentes deverão ser conferidas nos três sistemas de informação: e-SUS, SI-PNI Web e Novo SI-PNI;
- 3 - Caso seja observado nos sistemas de informação que o adolescente já tenha recebido 1 ou 2 doses do imunobiológico, incluir as datas das aplicações na planilha e considerar o esquema completo/encerrado;
- 4 - Caso o adolescente não possua nenhuma data de aplicação na planilha e essa informação se confirme na verificação dos sistemas informatizados, deve ser planejada a administração de **uma dose e considerar o esquema completo/encerrado**;



- 5 - Após a qualificação das informações encaminhadas, a unidade de saúde será capaz de obter o número de escolas sob sua referência e as doses necessárias para as ações de vacinação;
- 6 - O serviço de saúde organizará um cronograma mensal para a realização das ações de acordo com o quantitativo de adolescentes e do número de escolas no seu território;
- 7 - A verificação dos dados deverá ser feita até o início do ano letivo que ocorrerá em 19/02.

Organização da ação:

- 1 - O serviço de saúde, a partir do dia 19/02, deverá entrar em contato com a escola estadual, enviar as orientações para vacinação, solicitações de autorizações e carteiras de vacinas e agendar a data para a ação;
- 2 - As informações e autorizações deverão ser encaminhadas conforme a orientação da SES para imunização de escolares e de acordo com a faixa etária encontrada:
 - Abaixo dos 9 anos somente com a presença dos pais/responsáveis para vacinas injetáveis;
 - Entre 9 e 11 anos com a presença dos pais/responsáveis ou com documento de autorização;
 - Acima dos 12 anos - a autorização não é obrigatória;
- 3 - No fechamento mensal, a unidade de saúde, sabendo as ações que serão realizadas no próximo mês, enviará através do e-mail do envio do boletim (último dia útil do mês ou primeiro dia útil do mês seguinte), a necessidade de doses para atender as ações do mês seguinte (vacinapoa@gmail.com e vacinapoazn@gmail.com);
- 4 - Ao realizar o agendamento com a escola, os serviços irão avaliar se possuem o estoque para a ação ou se será necessário aguardar a reposição mensal que é realizada sempre na primeira semana de cada mês. Também, nesse momento deverá ser avaliado se o local sugerido pela escola possui a estrutura adequada para vacinação ([Vacinação Extramuros - Serviços Públicos.docx.pdf - Google Drive](#));



5 - Assim, essa organização e o agendamento das ações deverá ser feito mensalmente de acordo com o cronograma do serviço, sendo um processo essencial para evitar o envio de doses que só serão utilizadas futuramente e atrasos na entrega de solicitações realizadas sem o prazo mínimo. O serviço de saúde deverá preencher o formulário abaixo com as datas das ações em cada escola e de acordo com o cronograma mensal ([Link Cronograma](#));

6 - Caso seja necessário um pedido extra de imunobiológicos, o mesmo será realizado conforme o fluxo de solicitação de rotina e considerando o prazo mínimo para entrega. (o prazo para entrega, que é de dois dias úteis).

Observações:

1 - A estratégia de vacinação nas escolas estará, no primeiro momento, focada na vacina contra o HPV. Contudo, o serviço de saúde deverá aproveitar a ação para disponibilizar os demais imunobiológicos indicados para a faixa etária. Para isso será essencial a revisão das informações nos sistemas de informação e espelhos e a solicitação antecipada das vacinas que serão ofertadas.

2 - Nas crianças e adolescentes que convivem com HIV, o esquema vacinal contra HPV é composto de três doses com intervalo de 2 meses entre a 1ª e a 2ª dose e 6 meses entre a 1ª e a 3ª dose. Para vacinação deste grupo, mantém-se a necessidade de prescrição médica.

3 - Caso a unidade de saúde tenha dificuldade em agendar as ações de vacinação nas escolas, o serviço deverá comunicar a Coordenadoria de Saúde que avisará a Diretoria de Atenção Primária em Saúde que entrará em contato com a secretaria de educação.

4 - Os Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), orientações de acessos aos sistemas de informações, notificações, solicitação de imunobiológicos e autorização para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
EQUIPE DE IMUNIZAÇÕES



vacinação estão disponíveis na BVAPS: [Biblioteca Virtual da Atenção Primária à Saúde - Imunizações \(google.com\)](#).

5 - Todas as doses administradas nas ações envolvendo as escolas deverão ser digitadas no e-SUS utilizando o painel de CDS ([POP ok-Registro tardio do vacinado CDS.docx.pdf - Google Drive](#)). Para que o relatório de doses aplicadas seja retirado corretamente, a unidade de saúde deverá preencher o campo “local de atendimento” com a informação: **ESCOLA/CRECHE**.